

Processo: 1.107.535**Natureza:** Denúncia**Órgão/Entidade:** Prefeitura Municipal de Planura**Relator:** Conselheiro Adonias Monteiro**Ano de referência:** 2021

1. RELATÓRIO

Trata-se de Despacho do Exmo. Conselheiro Subst. Adonias Monteiro remetendo os presentes autos a este Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência – SURICATO para “análise da compatibilidade dos valores contratados com aqueles praticados no mercado, bem como para pesquisa, nas bases de dados do Tribunal, sobre a empresa Atento Serviços de Saúde Ltda., a fim de que seja verificado se ela presta serviços em outros municípios e se há indícios de irregularidades na constituição ou na atuação da referida empresa”. Foi fixado o prazo de 72 horas para a resposta.

O processo em questão envolve o chamamento de empresas para a prestação de serviços complementares ao SUS na modalidade de inexigibilidade de licitação por credenciamento. Nesse contexto, cumpre referenciar o Acórdão 1215/13 – TCU, que avaliou as peculiaridades dos serviços de saúde e a ocorrência de contratualizações com prestadores privados.

De uma forma geral, sabe-se que a contratação de serviços de assistência à saúde pelos gestores do SUS junto a entidades privadas está amparada pelo art. 199 e nos arts. 24 a 26, da Lei n. 8.080/90, conhecida como Lei Orgânica da Saúde. Vale destacar que o texto normativo demonstra clareza em possibilitar uma contratação “complementar” ao SUS ou apenas naqueles setores em que os serviços públicos ofertados se mostrem insuficientes. Quanto à remuneração dessas entidades parceiras, o citado art. 26, dispõe que:

Art. 26. Os critérios e valores para a remuneração de serviços e os parâmetros de cobertura assistencial serão estabelecidos pela direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS), aprovados no Conselho Nacional de Saúde.

§ 1º Na fixação dos critérios, valores, formas de reajuste e de pagamento da remuneração aludida neste artigo, a direção nacional do Sistema Único de Saúde (SUS) deverá fundamentar seu ato em demonstrativo econômico-financeiro que garanta a efetiva qualidade de execução dos serviços contratados.

§ 2º Os serviços contratados submeter-se-ão às normas técnicas e administrativas e aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), mantido o equilíbrio econômico e financeiro do contrato.

Feita essa breve contextualização, fazemos as considerações especificamente quanto aos questionamentos levantados.

1. Os valores praticados estão compatíveis com o mercado?
2. A empresa contratada presta serviços em outros municípios?
3. Há indícios de irregularidade na constituição ou na atuação da empresa?

É o relatório.

2. ANÁLISE

2.1. Compatibilidade dos Valores o Mercado

Foi solicitada uma avaliação dos valores da tabela de preço da relação de serviços constante do Edital referente ao Processo de Inexigibilidade n. 7/2021, Credenciamento n. 5/2021, conforme imagem abaixo:

Item 01 - PLANTÕES							
	VALOR HORA	QTD DE HORAS	VALOR DIÁRIO	QTD HORAS / MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL	QTD HORAS / ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
PLANTÃO PRESENCIAL	R\$ 122,00	48	R\$5.856,00	1440	R\$ 175.680,00	17.280	R\$ 2.108.160,00
PLANTÃO EM SOBREAVISO	R\$ 42,83	25	R\$ 1.070,75	750	R\$ 32.122,50	9.000	R\$ 385.470,00
DIREÇÃO TÉCNICA	R\$ 5.712,38	***	***	***	R\$ 5.712,28	12	R\$ 68.548,56
TOTAL sem feriados					R\$ 174.321,88		

	VALOR HORA	MENSAL	VALOR MENSAL	QTDE ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
HORAS - FERIADOS 2021	R\$ 122,00	20	R\$ 2.440,00	240	R\$ 29.280,00

Fonte: SGAP, arquivo 26: Arquivo_2523199.pdf

Verifica-se, portanto, que a remuneração prevista para o valor do plantão presencial foi de R\$122,00 valor/hora, o plantão em sobreaviso foi de R\$42,83 valor/hora e a direção técnica foi de R\$5.712,38 valor/hora.

2.1.1. Da Análise dos Valores

Para tentar avaliar os valores cobrados regionalmente, detectou-se que o município de Planura é membro do o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul – CISTRISUL, conforme art. 3º da RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020/CISTRISUL (disponível em: <http://amvale.org.br/docs/transparencias/1610371999.pdf>):

Art. 3º - O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo Sul – CISTRISUL, é constituído pelos Municípios de Uberaba, Pirajuba, Sacramento, Ibiá, Santa Juliana, Pratinha, Perdizes, Pedrinópolis, Tapira, Araxá, Campo Florido, Veríssimo, Água Comprida, Conceição das Alagoas, Frutal, Comendador Gomes, São Francisco de Sales, Limeira do Oeste, União de Minas, Fronteira, Iturama, Itapagipe, Carneirinho, Campos Alto, Conquista e Delta e **Planura**, em conformidade com as respectivas leis autorizativas (*destacamos*).

Tomando como base de pesquisa um outro consórcio de saúde, uma vez que não foi localizado uma tabela ou lista de preços do CISTRISUL, foi avaliada a Tabela de Serviços de Saúde Executadas nas Unidades dos municípios 2021 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paraopeba – ICISMEP.

Vale ressaltar que o edital em análise (Processo de Inexigibilidade n. 7/2021), não foi deflagrado nem pelo CISTRISUL, nem pelo ICISMEP, sendo, portanto, uma forma de comparação de preços.

Segue, abaixo, trecho da citada tabela de preços utilizada pelo consórcio ICISMEP:



**TABELA DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE
DA ICISMEP (TSPS)**



Atualização na Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde da ICISMEP, realizada em janeiro de 2021, com publicação em janeiro de 2021, para vigência a partir da competência de janeiro de 2021

TABELA DE SERVIÇOS DE SAÚDE EXECUTADOS NAS UNIDADES DOS MUNICÍPIOS

Tabela 1

Serviços Médicos Executados nas Unidades de Saúde da ICISMEP			
Descrição	Tipo de Plantão	Unidade de Medida	Valor ICISMEP
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO	Não se aplica	Hora	R\$ 135,00
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	Não se aplica	Hora	R\$ 160,00
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM PEDIATRIA	Não se aplica	Hora	R\$ 180,00
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	Não se aplica	Hora	R\$ 150,00
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO CONSULTOR	Não se aplica	Hora	R\$ 200,00
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO PLANTONISTA	Não se aplica	12 horas	R\$ 1.394,00

Fonte: <https://icismep.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/TABELA-GERAL-DE-PROCEDIMENTOS-E-SPM-JANEIRO-2021-Atualizacao-1.pdf>

Chegou-se ao valor de “serviços/atividades realizadas por profissional médico para atendimento em urgência/emergência hora R\$ 160,00”.

Já na tabela 10, é possível visualizar outro parâmetro de preços:

Tabela 10

Valores dos Serviços Médicos Executados nas Unidades de Saúde do Município de ESMERALDAS			
Descrição	Tipo de Plantão	Unidade de Medida	Valor ICISMEP
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO	Não se aplica	Hora	R\$ 111,34
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO PARA ATENDIMENTO EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	Não se aplica	Hora	R\$ 88,93
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO EM PEDIATRIA	Dias úteis	Hora	R\$ 124,99
	Final de Semana/Feriado	Hora	R\$ 133,41
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	Não se aplica	Hora	R\$ 104,40
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO GERAL	Dias úteis	Hora	R\$ 90,73
	Final de Semana/Feriado	Hora	R\$ 99,15
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO CIRURGIA GERAL- SOBRE AVISO	Dias úteis	Hora	R\$ 50,50
	Final de Semana/Feriado	Hora	R\$ 67,34
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO OBSTETRA / ANESTESIOLOGISTA	Dias úteis	Hora	R\$ 124,99
	Final de Semana/Feriado	Hora	R\$ 133,41
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO CLÍNICO SALA VERMELHA	Não se aplica	Hora	R\$ 112,23

Fonte: <https://icismep.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/TABELA-GERAL-DE-ROCEDIMENTOS-E-SPM-JANEIRO-2021-Atualizacao-1.pdf>

Verifica-se o Plantão em Sobreaviso no valor de “serviços/atividades realizadas por profissional médico cirurgia geral- sobre aviso hora R\$ 50,00/R\$67,34”.

Por fim, na tabela 11, é possível verifica-se outra categoria de atividade:

Tabela 11

Valores dos Serviços Médicos Executados nas Unidades de Saúde do Município de FLORESTAL			
Descrição	Tipo de Plantão	Unidade de Medida	Valor ICISMEP
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO	Não se aplica	Valor do plantão	R\$ 1.010,10
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO CONSULTOR (DIRETOR CLÍNICO)	Não se aplica	Hora	R\$ 117,85
SERVIÇOS/ATIVIDADES REALIZADAS POR PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA	Dias úteis	Hora	R\$ 396,82

Fonte: <https://icismep.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/01/TABELA-GERAL-DE-ROCEDIMENTOS-E-SPM-JANEIRO-2021-Atualizacao-1.pdf>

Observa-se que a Direção Técnica, “serviços/atividades realizadas por profissional médico consultor (diretor clínico), consta um valor de R\$117,85 hora”.

Embora a referida tabela tenha apresentado diferentes formas de representar o valor pago pela função, tais categorias de atendimentos, juntamente com seus respectivos preços, podem ser úteis na criação de parâmetros comparativos.

2.1.2 Da Análise dos Valores no SICOM

A consulta de valores de plantão presencial por meio do SICOM ficou prejudicada, uma vez que os dados disponíveis não permitem calcular o valor da hora de serviço. Por esse motivo, não há como fazer a comparação com outros órgãos da Administração Pública.

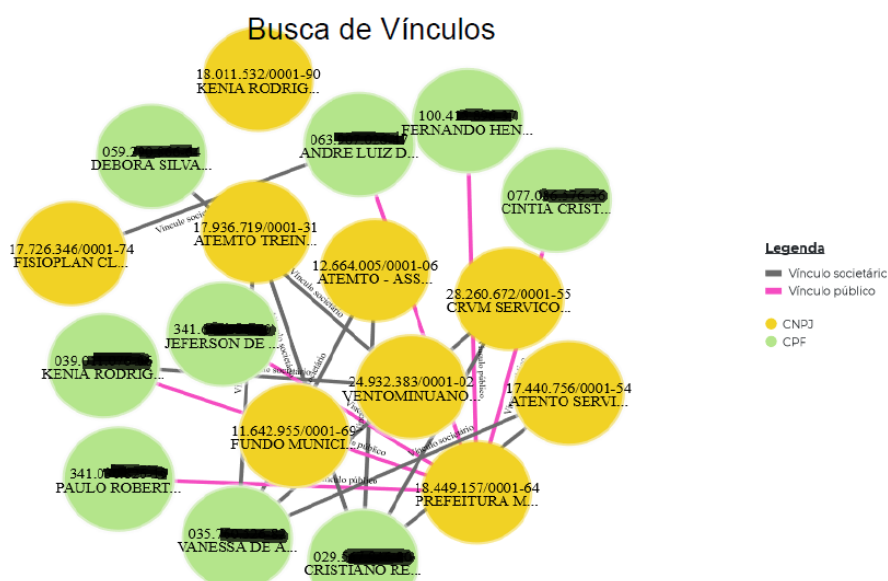
2.2 Do Vínculo Societário

Para pesquisar a relação dos sócios com outras empresas foi usada para a análise a ferramenta Minas de Dados do TCEMG. Na consulta: INÍCIO>FerramentasPainel>Suricato usando o CNPJ: 17.440.756/0001-54 MATRIZ, Nome Empresarial: ATENTO SERVICOS DE SAUDE LTDA, temos os resultados:

	Nome/Nome empresarial do sócio	Qualificação da sociedade	Outras empresas de que é sócio*
Quadro societário da pessoa jurídica - CNPJ: 17.440.756/0001-54	CRISTIANO REIS DE MORAIS	49 - SÓCIO-ADMINISTRADOR	09.359.665/0001-60 - PSICOTECNICO SAINT GERMAIN LTDA (ATIVA) 12.664.005/0001-06 - ATEMTO - ASSESSORIA TECNICA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA. (ATIVA) 17.936.719/0001-31 - ATEMTO TREINAMENTOS E ASSESSORIA LTDA (ATIVA) 28.260.672/0001-55 - CRVM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (ATIVA)
	VANESSA DE ALMEIDA MARTINELLI MORAIS	49 - SÓCIO-ADMINISTRADOR	12.184.796/0001-69 - MORAIS & MARTINELLI COMERCIO DE OCULOS LTDA (BAIXADA) 12.664.005/0001-06 - ATEMTO - ASSESSORIA TECNICA EM MEDICINA DO TRABALHO LTDA. (ATIVA) 17.936.719/0001-31 - ATEMTO TREINAMENTOS E ASSESSORIA LTDA (ATIVA) 28.260.672/0001-55 - CRVM SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (ATIVA)

2.2.1 Do Vínculo Societário com Membros da Comissão de Licitação

Com a utilização da Mina de Dados, buscou-se relação entre os sócios da empresa com membros da comissão de licitação, inclusive o atual prefeito do município contratante:



Vale ressaltar que, em atenção à Lei nº 13.709/18, os números de “CPF’s” contidos na referida consulta foram anonimizados nos presentes autos por se tratarem de dados pessoais que, em princípio, não seriam úteis neste momento.

2.3 Atuação em Outros Municípios

Utilizando o CNPJ 17.440.756/0001-54 no Sistema “Mina de Dados”, é possível verificar que a empresa foi constituída no ano de 2013 e atua junto aos municípios mineiros desde sua fundação. Foi identificado que, no corrente ano, há vínculos financeiro da empresa Atento com os municípios de Conceição das Alagoas, Planura e Veríssimo. Apenas neste exercício de 2021, os empenhos e pagamentos realizados pelos jurisdicionados à referida pessoa jurídica totalizam R\$ 33.377.971,84, sendo o valor de R\$ 31.246.873,77, já pago.

Se o recorte for mais abrangente e incluir desde o ano de sua constituição, é possível verificar vínculos com os seguintes municípios: Campo Florido, Comendador Gomes, Conceição das Alagoas, Pedrinópolis, Planura, Santa Juliana, Tapira e Veríssimo.

Conforme tabela abaixo, observa-se que, desde o exercício de 2014, a empresa vem recebendo valores do Município de Planura:

		Total por Município			6.117,00	6.117,00	6.117,00	0,00
3151602 - Planura	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA	2014	701	05/02/2014	1.129.577,00	1.026.387,00	1.026.387,00	0,00
		2015	1089	27/02/2015	527.932,00	527.928,85	527.928,85	0,00
			4649	03/08/2015	447.664,24	342.804,96	330.640,53	0,00
			545	28/01/2015	211.090,00	211.090,00	211.090,00	0,00
			6749	18/12/2015	4.000,00	0,00	0,00	0,00
			6902	31/12/2015	115.405,04	0,00	0,00	0,00
			701	05/02/2014	0,00	0,00	0,00	103.190,00
		2016	1259	14/03/2016	99.533,28	99.533,28	99.533,28	0,00
			147	08/01/2016	206.827,46	206.827,46	206.827,46	0,00
			2616	19/05/2016	94.140,00	94.140,00	94.140,00	0,00
			3011	06/06/2016	97.152,00	97.152,00	97.152,00	0,00
			3169	21/06/2016	95.140,00	95.140,00	95.140,00	0,00
			3542	05/07/2016	106.459,28	106.459,28	106.459,28	0,00
			4070	01/08/2016	106.459,28	106.459,28	106.459,28	0,00
			4649	03/08/2015	0,00	0,00	0,00	117.023,71
			5279	10/10/2016	122.040,00	122.040,00	122.040,00	0,00
			5691	04/11/2016	62.960,00	62.960,00	62.960,00	0,00
			5701	04/11/2016	102.787,00	102.787,00	102.787,00	0,00
			5704	07/11/2016	2.448,00	0,00	0,00	0,00

Município	Órgão	Exercício	Nº Empenho	Data do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Pago Resto a Pagar
3151602 - Planura	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA	2016	5854	01/10/2016	4.725,00	4.725,00	4.725,00	0,00
			5948	25/11/2016	33.700,00	33.700,00	33.700,00	0,00
			6341	14/12/2016	99.761,00	0,00	0,00	0,00
			6749	18/12/2015	0,00	0,00	0,00	4.000,00
			6902	31/12/2015	0,00	0,00	0,00	115.405,04
		2017	15	02/01/2017	1.329.057,36	1.210.379,20	1.210.379,20	0,00
			5704	07/11/2016	0,00	0,00	0,00	2.448,00
			6341	14/12/2016	0,00	0,00	0,00	99.761,00
		2018	137	04/01/2018	1.354.052,16	1.232.412,16	1.176.730,11	0,00
			15	02/01/2017	0,00	0,00	0,00	118.678,16
		2019	137	04/01/2018	0,00	0,00	0,00	177.322,05
			400	29/01/2019	1.314.367,64	1.189.173,80	1.189.173,80	0,00
			56	02/01/2019	112.460,00	112.460,00	112.460,00	0,00
		2020	400	29/01/2019	0,00	0,00	0,00	125.193,84
			4252	20/08/2020	120.415,96	120.415,96	120.415,96	0,00
			4822	18/09/2020	120.415,96	120.415,96	120.415,96	0,00
			5191	05/10/2020	151.118,20	151.118,20	151.118,20	0,00
			6079	23/11/2020	115.879,72	115.879,72	115.879,72	0,00
			6080	23/11/2020	20.913,12	20.913,12	20.913,12	0,00
			6098	24/11/2020	16.018,56	16.018,56	16.018,56	0,00
			6705	11/12/2020	35.352,96	35.352,96	0,00	0,00
			6706	11/12/2020	5.426,92	5.426,92	5.426,92	0,00
			6711	11/12/2020	90.771,84	90.771,84	90.771,84	0,00
			6712	11/12/2020	24.027,84	24.027,84	24.027,84	0,00
			71	02/01/2020	913.695,64	869.529,36	869.529,36	0,00
			7298	29/12/2020	123.068,88	0,00	0,00	0,00
		2021	166	05/01/2021	50.020,76	21.524,77	21.524,77	0,00
			167	05/01/2021	476.160,06	344.072,21	344.072,21	0,00

Município	Órgão	Exercício	Nº Empenho	Data do Empenho	Valor Empenhado	Valor Liquidado	Valor Pago	Valor Pago Resto a Pagar
3151602 - Planura	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA	2021	2238	31/03/2021	719.677,14	349.956,98	349.956,98	0,00
			6705	11/12/2020	0,00	0,00	0,00	35.352,96
			71	02/01/2020	0,00	0,00	0,00	44.166,28
			7298	29/12/2020	0,00	0,00	0,00	123.068,88
		Total por Município			10.762.701,30	9.269.983,67	9.166.784,23	1.065.609,92

3. CONCLUSÃO

3.1 Compatibilidade de Valores com o Mercado

Com base nos valores dispostos nas tabelas da seção “Análises”, não observamos indícios de superfaturamento no preço pago por hora de serviço prestado. Entretanto, nossa análise ficou prejudicada pois não obtivemos amostra satisfatória para comparação. Além disso, a municipalidade deveria haver encaminhado os critérios estabelecidos para os valores estabelecidos no edital.

3.2 Vínculos Societários

Com base nas análises, não observamos indícios de irregularidades nos vínculos societários. Entretanto, salienta-se tratar de uma análise exploratória sem maiores aprofundamentos.



3.3 Atuação em Outros Municípios

Não foi possível concluir sobre indícios de irregularidades na constituição ou atuação da empresa. Apenas notamos que a referida empresa possui contratações com diversas pessoas jurídicas de direito público desde sua fundação.

Belo Horizonte – MG, 08/09/2021.

Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência - SURICATO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Diretoria Geral
Superintendência de Controle Externo
Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência - SURICATO



Processo: 1.107.535

Natureza: Denúncia

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Planura

Relator: Conselheiro Adonias Monteiro

Ano de referência: 2021

Em atendimento à determinação do Exmo. Sr. Relator, devolvo os presentes autos, nos termos do despacho de fls. (disponível no SGAP como peça nº 35)

Respeitosamente,

Tribunal de Contas, em 08 de setembro de 2021.

Henrique Lima Quites
Diretor do Centro de Fiscalização Integrada e Inteligência - SURICATO